

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 58 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$138.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 138.500,00

Anulação

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		67	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE		3.500,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 20 1 0500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			
01	05	03	FUNDO DESEN. ENSINO E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB				
		99	12.365.0005.2010.0000	GESTAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		25.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 31 1 0540
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			
		79	12.361.0006.2009.0000	ENSINO DE QUALIDADE		110.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 31 1 0540
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			

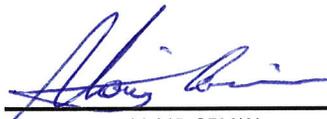
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
		65	12.361.0006.2007.0000	ENSINO DE QUALIDADE		-138.500,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 20 1 0500
			1	Recursos do Exercício Corrente			
			001 001	GERAL			

Anulação (-) -138.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72